



PORTARIA Nº 15.564, DE 16 DE MAIO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Euarda Costa Botelho	Agente Comunitária de Saúde 5955		2019/2020 17/09/2020	10/05/2024	20 Dias
Gilberto Pradella	Assessor Técnico Superior 11839	Cargo em Comissão	Portaria 15.521	19/04/2024	10 Dias
João Carlos de Lima e Silva	Operário 5904	Estatutário	2023/2024 04/03/2024	22/04/2024	10 Dias
Manoela Soares do Nascimento	Técnico de Enfermagem 5005	Estatutário	2020/2021 31/07/2021	24/05/2024	15 Dias
Roselene de Souza Nunes	Técnico de Enfermagem 5033	Estatutário	2022/2023 29/08/2023	18/04/2024	10 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 22/05/2024
ASS: Juci Garcia

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS